



**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO**

**Pregão Presencial 02/2022**

**Processo SEI PMJ 324/2022**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniram-se no IPREJUN o representante da empresa vencedora da etapa de lances, UniversalPrev Software e Consultoria Ltda., Sr. João Luiz Ziller de Araújo, acompanhado dos técnicos responsáveis pela demonstração, Srs. Vagner Dias dos Santos e Steffani Cecília Lima Ferreira, e a comissão de servidores do IPREJUN, Sérgio José da Silva, Vivian Cristina Benite Campos, Angélica Maria Tomazini, Christiane Nascimbene Bragantini e Marcos Paulo Ferreira Rebello, para a reabertura da sessão do Pregão Presencial 02/2022, Processo SEI PMJ 324/2022.

A apresentação foi aberta ao público, não havendo outros licitantes ou munícipes interessados em acompanhar a sessão.

As 09h, conforme previamente agendado, foi reaberta a sessão, com o objetivo de demonstração do sistema, prevista do item 09 do Edital. A empresa UniversalPrev informou que para fins de demonstração, está sendo utilizada uma base descaracterizada. Foram trazidos computadores e demais equipamentos necessários à demonstração, portando as versões atualizadas do sistema.

Foi solicitada aos representantes presentes a demonstração dos itens relacionados no item 9.1, na seguinte conformidade:

**a) pesquisa para localização de benefícios pelo nome do beneficiário**

Foi demonstrada a função, sendo possível a busca também por nome de pensionista. O item foi considerado atendido.

**b) exemplo de concessão de benefício de aposentadoria no prazo de carência (regra específica do município de Jundiá)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



Foi demonstrada a concessão de benefício em carência, prevista na legislação municipal. O item foi considerado atendido

**c) exemplo de cálculo da média sobre histórico de contribuições de diversos vínculos;**

Na demonstração, foi demonstrado um exemplo de segurado com contribuições em várias matrículas, e o histórico foi todo utilizado no cálculo. O item foi considerado atendido

**d) inclusão de informações de CTC proveniente de INSS, com entrada de valores e dias para concessão do benefício;**

Foi demonstrado o registro da CTC, informando o número do documento, informações de valores, períodos, tempo líquido, entre outras. O item foi considerado atendido

**e) inclusão de informações de CTC proveniente de outro RPPS;**

Foi demonstrado o registro da CTC, informando o número do documento, informações de valores, períodos, tempo líquido, entre outras. O item foi considerado atendido

**f) emissão de contracheque do benefício concedido, com conferência dos valores calculados.**

Foi emitido contracheque e demonstrado o atendimento do item.

Finalizada a demonstração dos itens relacionados no item 9.1, os membros da comissão não solicitaram a demonstração de outras especificações, considerado o software como apto ao atendimento do Anexo I do Edital. Por ser a expressão da verdade, firmam a presente ata e declaram novamente suspensa a sessão, a



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

ser reaberta para a abertura do envelope de habilitação conforme previsto no item 9.3 do Edital, que deverá ocorrer na data de hoje, a partir das 11h.

*João Luiz Ziller de Araújo*  
João Luiz Ziller de Araújo

*Vagner Dias dos Santos*  
Vagner Dias dos Santos

*Steffani Cecília Lima Ferreira*  
Steffani Cecília Lima Ferreira,

*Sérgio José da Silva*  
Sérgio José da Silva

*Vivian Cristina Benite Campos*  
Vivian Cristina Benite Campos

*Angélica Maria Tomazini*  
Angélica Maria Tomazini

*Christiane Nascimbene Bragantini*  
Christiane Nascimbene Bragantini

*Marcos Paulo Ferreira Rebello*  
Marcos Paulo Ferreira Rebello